

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622302

PORTARIA Nº 79 /2021 – GAB./SEAP

Belém-PA, 27 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, que estabelece os procedimentos e as normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas. CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1.067/2020 – GAB/SEAP, de 27 de novembro de 2020;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a ex-servidora KAMILA PIRES DIAS COSTA, pela servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE, Matrícula nº 5957640, da comissão que procedeu o Inventário de Bens de Consumo desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

II - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622361

PORTARIA Nº 0085/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 1282/2020-CGP/SEAP, de 23/12/2020, publicada no DOE nº 34.445, de 28/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5738/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 622201

PORTARIA Nº 105/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 096/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.407, de 25/01/2021.

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 048/2021-CGP/SEAP, datado de 19/01/2021, ocorridos na Central de Triagem Masculina de Marabá.

Art. 3º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 4º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622305

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 27/01/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JEFFERSON ANDRADE DA SILVA

Matrícula: 5889286/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 622410

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 060/2021 – GAB/SEAP

Belém/PA, 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 571987481 como fiscal titular e a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 083/2020/SEAP, celebrado entre a empresa FLAMED HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 622265

PORTARIA Nº 068/2021 – GAB/SEAP

Belém/PA, 27 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO - Matrícula Funcional nº 5952549, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO - Matrícula Funcional nº 5942253, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 059/2019/SEAP, celebrado entre a empresa L.F.A FARES ARQUITETURA EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Execução da obra de continuação da construção do berçário no Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 622255

PORTARIA Nº 059/2021 – GAB/SEAP

Belém/PA, 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317 como fiscal titular e a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 571987481 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 082/2020/SEAP, celebrado entre a empresa NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos para Terapia de Nutrição Enteral (TNE), visando atender às necessidades das Unidades Penitenciárias da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 622261

PORTARIA Nº 062/2021 – GAB/SEAP

Belém/PA, 22 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO - Matrícula Funcional nº 5952549, designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO - Matrícula Funcional nº 5942253, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 013/2020/SEAP, celebrado entre a empresa PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma na Unidade Básica de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, localizado no Complexo de Americano, na Cidade de